



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DE COMISSÕES

Palácio da Justiça Des. Renato de Mattos
Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-275
Telefone: (27) 3334-2712/3334-2713/3334-2350
e-mail: nucleodecomissoes@tjes.jus.br

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março (03) de 2012 (dois mil e doze) se reuniram no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador William Couto Gonçalves localizado neste Egrégio Tribunal de Justiça, a Comissão de enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa, instituída pela Presidência, o Desembargador **WILLIAM COUTO GONÇALVES**, Presidente da Comissão; a Representante do Ministério Público, Dra. **IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO**; os Juízes de Direito, Drs. **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN** e **FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA** e o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **GILBERTO SIMÕES PASSOS**. Iniciada a reunião pelo Exmo. Des. William Couto Gonçalves, foram discutidos os seguintes pontos:

1 - A Dra. Izabel informa que no Ministério Público existe um trabalho de mapeamento das ações de improbidades administrativas que pode ser utilizado pela Comissão. Esse trabalho é desenvolvido pelo Centro de Apoio e Aperfeiçoamento Funcional;

2 - Foi determinado que o processo que consta o benefício da lei 9099/95 deve ser retirado do painel, por ser um malefício, bem como devem ser excluídas as leis esparsas sobre corrupção. Deverá constar no painel da corrupção que ali estão contemplados apenas os crimes de corrupção ativa e passiva do Código Penal e Código Penal Militar, estando excluídas as ações de improbidade administrativa, já que possuem painel próprio;

3 - Dra. Izabel informou que não é difícil orientar aos Promotores de Justiça que quando ajuizarem ação civil devam indicar na peça inaugural por ato de improbidades administrativa;

4 - Foram validados os dados da tabela de crimes de corrupção, sendo autorizada a remessa à Presidência para a criação do painel;

5 - Foi apresentado pelo Des. William Couto ofício remetido pela Corregedoria Geral de Justiça, solicitando ideias para criação de plano de gestão, oportunidade em que foi determinado aguardar eventual encaminhamento de ideias ao Núcleo de Comissões e, se



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DE COMISSÕES

Palácio da Justiça Des. Renato de Mattos
Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-275
Telefone: (27) 3334-2712/3334-2713/3334-2350
e-mail: nucleodecomissoes@tjes.jus.br

positivo, remeter ofício à Corregedoria remetendo as sugestões.

6 - Foi determinado pelo Des. William Couto o contato com o Dr. Ezequiel Turíbio que encontra-se em Mantenópolis realizando Correição, uma vez que a Comarca de Mantenópolis não respondeu às solicitações da Comissão. Entretanto, deixei de proceder ao contato, uma vez que logo após o encerramento da reunião, a referida Comarca prestou as informações solicitadas.

Após tais deliberações, o Des. William Couto Gonçalves entendeu não ser necessário, a princípio, o agendamento de nova reunião, bem como determinou a confecção da presente ata que segue subscrita pelos presentes e lavrada por **Luciana Ferreira de Carvalho Mattos**, Coordenadora do Núcleo de Comissões.

WILLIAM COUTO GONÇALVES

Desembargador

Presidente da Comissão

IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO

Promotora de Justiça

MARLÚCIA FERRAZ MOULIN

Juíza de Direito

FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA

Juiz de Direito

GILBERTO SIMÕES PASSOS

Representante da Ordem dos Advogados